



**APOSTILA Nº 008/24- CONTRATO Nº 02/2023-LI e PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 02/2023-LI- DSG/TJBA**

O Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.135, inciso II, combinado com o art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº TJ-ADM-2023/34354, resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) **Alterar** a Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Aditamento de Contrato n.º 02/2023-LI, **para onde consta** “ O presente aditamento não acarretará alteração no valor do aluguel, sendo a despesa total estimada de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerado o período de vigência de 12 (doze) meses, que será atendida à conta da Unidade Orçamentária 2.04.101 – Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Gestora DSG 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39-15, Fontes 113/120/313/320.”, **passa a constar** “ O presente aditamento não acarretará alteração no valor do aluguel, sendo a despesa total estimada de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerado o período de vigência de 12 (doze) meses, que será atendida à conta da Unidade Orçamentária 02.04.001 – Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Gestora Eunápolis- 0023, Atividade 4557, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39-15, Fontes 113/120/313/320.”

(2) A presente Apostila passa a integrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 02/2023-LI**, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, em 29/07/2024

**Fabrício Nascimento Ferreira**  
**Secretário de Administração**

